



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-04-2016
Jornal *Paraná do Brasil*
Página 5A
Edição 2369
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO 2398/16

Data 07/04/16

Súmula: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Normativa Estadual nº 008/2015, de 05 de novembro de 2015, e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das cidades.

DECRETA.

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 11/05/16, sob a Presidência do senhor Gerso Francisco Gusso.

Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**” e; como lema: “**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**”.

Art. 3º. A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso e no seu impedimento, pela senhora Marlete Dal Magro (Coordenador Municipal).

Art. 4º. O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º. As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de Abril de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal